



Indicação nº 53/2024

Protocolo 841 Envio em 30/08/2024 15:39:26

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de promover o asfaltamento na Rua Luís de Andrade, bem como realização de calçada/passeio público nesta localidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos munícipes e condutores de veículos, considerando-se a existência de deterioração asfáltica na referida rua, o que acarreta no aumento de poeira nas residências nas empresas instaladas no local, como uma funilaria que tem diversos problemas para executar seus serviços de pintura automotiva.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de agosto de 2024.

Luiz Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

